



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 101/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

Sr. Presidente,

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/11/2025

[Assinatura]
Luciano Amaral de Souza
Presidente

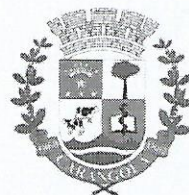
O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao Sr. *Vantuir Monteiro Lacerda*, em reconhecimento à sua nobre e inestimável doação do terreno em Ponte Alta, destinado à construção da extensão do cemitério local.

“O bem que se faz num dia, é o advogado do dia seguinte.”

Santo Agostinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade prestar o devido reconhecimento e expressar a gratidão desta Casa Legislativa e de toda a comunidade de Ponte Alta ao Senhor Vantuir Monteiro Lacerda.

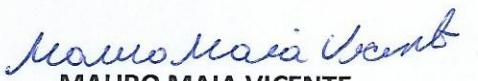
O gesto de generosidade e civismo demonstrado pelo Senhor Vantuir Monteiro Lacerda, ao doar uma área de seu patrimônio particular para a construção da extensão do cemitério local, configura um ato de extrema relevância social e humanitária.

A ampliação do cemitério não é apenas uma necessidade logística, é, sobretudo, um imperativo de dignidade e respeito para com as famílias de nossa comunidade, garantindo que os entes queridos possam ter um local de descanso final apropriado e acessível. Diante da notória dificuldade que os municípios enfrentam para adquirir ou destinar áreas para este fim, a atitude do doador emerge como um exemplo de altruísmo e compromisso com o bem-estar coletivo.

O Senhor Vantuir Monteiro Lacerda demonstra, por meio de sua ação, que a verdadeira cidadania se manifesta na capacidade de colocar as necessidades da coletividade acima dos interesses individuais. Esta doação é um legado tangível que beneficiará inestimavelmente as gerações presentes e futuras de Ponte Alta.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal, em nome do povo que representa, aprova e concede esta honraria como um justo tributo a um cidadão exemplar, cujo nome ficará marcado pela benfeitoria e pelo profundo senso de responsabilidade social.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025


MAURO MAIA VICENTE
Vereador – REPUBLICANOS